

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (covid-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 2 de 2022 (09/01/2021 a 15/01/2022)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Distribuição de incidência	10
Distribuição de casos e óbitos	13

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site saudeindigena.saude.gov.br/corona.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 11/2020) até o dia 15 de janeiro de 2022 (SE 2/2022), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 149.533 registros de covid-19, sendo destes, 57.475 (38,4%) confirmados, 88.727 (59,3%) descartados, 2.709 (1,8%) excluídos e 622 (0,4%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 858 (1,5%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 2). A taxa de incidência e de

mortalidade acumulada para este período é de 7.603,5 por 100.000 habitantes e 113,6 por 100.000 habitantes, respectivamente. Em 2022, até a SE 2, foram confirmados 116 casos e dois óbitos.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. A população alvo, indígenas com 18 anos ou mais atendida pelo SASISUS, é estimada em mais de 406 mil indígenas e 20 mil profissionais de saúde indígena. Até o dia 16 de janeiro de 2022, 91% dos indígenas de 18 anos ou mais receberam a primeira dose, e o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo e o DSEI Litoral Sul permanecem em destaque com a maior proporção de imunizados na primeira dose (100%, cada), seguido dos DSEI Pernambuco e Interior Sul (99%, cada).

Em relação à segunda dose, nesse grupo etário, 85% dos indígenas receberam a segunda dose e os DSEI Litoral Sul, Minas Gerais e Espírito Santo, e Pernambuco permanecem apresentando as maiores proporções (98% cada). Em outubro, foi iniciada a vacinação dos adolescentes indígenas de 12 a 17 anos – 68,0% já receberam a 1ª dose, com destaque no DSEI Ceará que já vacinou 100% dos adolescentes, seguido pelo DSEI Pernambuco, que apresenta cobertura vacinal de 98,1%. Entre os adolescentes, 20,5% já receberam a segunda dose (Tabela 1).

Situação epidemiológica de 2022

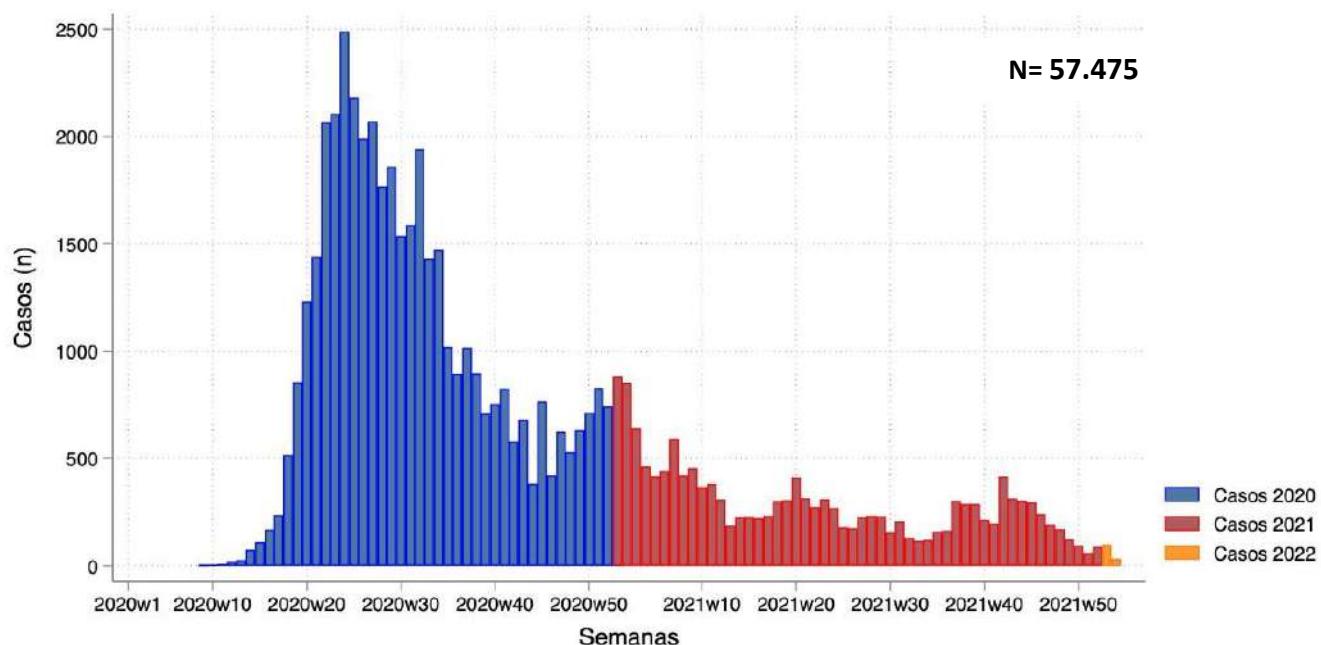
Até a Semana Epidemiológica (SE) 2 de 2022, foram notificados no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, 1.124 casos, dos quais, 116

(10,3%) confirmados, 841 (74,8%) descartados, 8 (0,7%) excluídos e 159 (14,1%) suspeitos.

Considerando os casos confirmados, 115 (99,1%) foram por critério laboratorial e 1

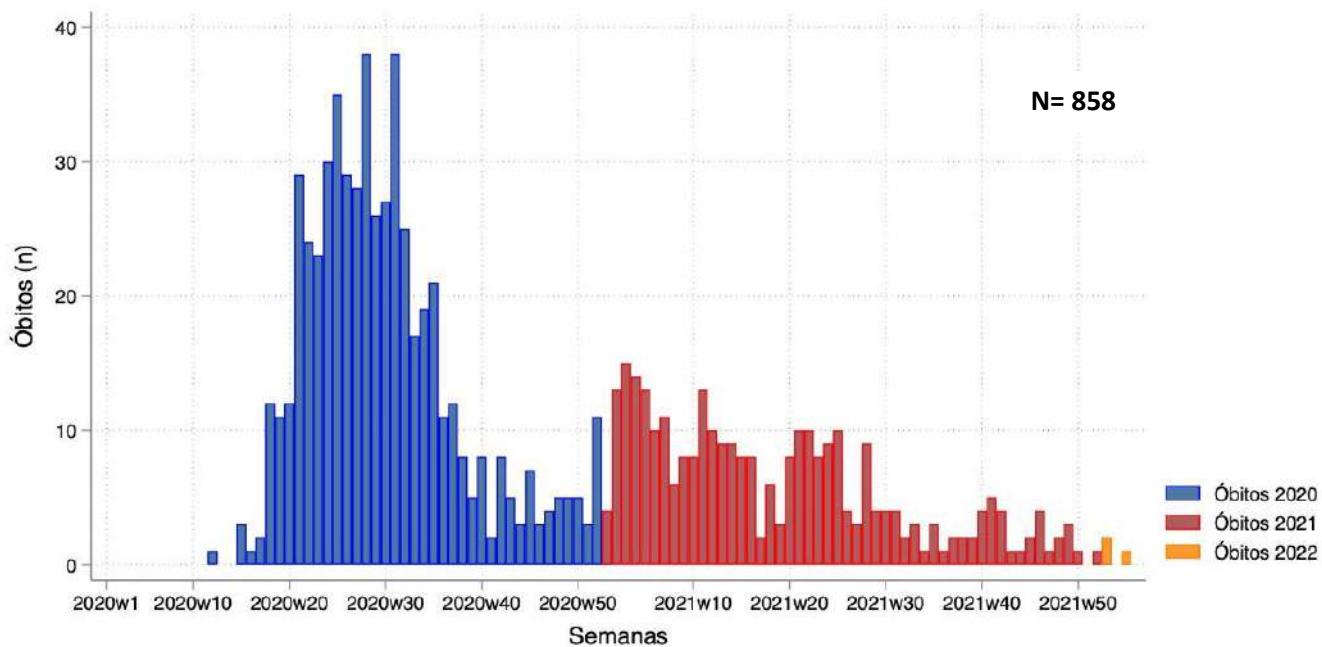
(0,9%) por clínico-epidemiológico (Figura 3A). Do total de casos confirmados, 2 (1,7%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 3B).

Figura 1 – Distribuição dos casos confirmados de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 2 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

Figura 2 – Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 2 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

Até o dia 16 de janeiro de 2022, todos os DSEI vacinaram em conjunto 91% da população (≥ 18 anos) com a primeira dose e 85% da população (≥ 18 anos) com a segunda dose da vacina contra a covid-19. Os DSEI com maior proporção de imunizados com a primeira dose são Minas Gerais e Espírito Santo e Litoral Sul (100%, cada), seguido dos DSEI Pernambuco e Interior Sul (99%, cada).

Os DSEI com maior parcela da população alvo imunizada com a segunda dose são Litoral Sul, Minas Gerais e Espírito Santo e Pernambuco (98%, cada). Com o início da vacinação em adolescentes indígenas (12-17 anos), 68,0% da população receberam a primeira dose da vacina, apresentando maior proporção no DSEI Ceará (100%). Como complemento da vacinação, iniciou-se a aplicação da dose reforço e dose adicional na população indígena, totalizando 127.355 doses aplicadas.

A dose reforço refere-se à aplicação de mais uma dose da vacina, além das duas normais ou dose única, na população acima de 18 anos. Enquanto a dose adicional se refere à aplicação da terceira dose na população imunossuprimida, além das duas doses ou dose única já aplicadas (Tabela 1).

Observa-se na figura 3 (A) a distribuição de casos confirmados por semana epidemiológica (SE), totalizando 116 casos confirmados. Na figura 3 (B) há a distribuição de óbitos, com 2 óbitos confirmados na SE 1. Nenhum óbito foi confirmado na última semana (SE 2).

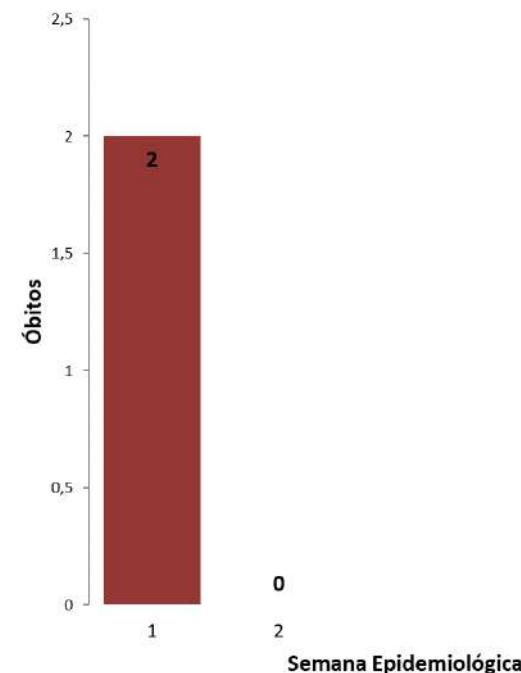
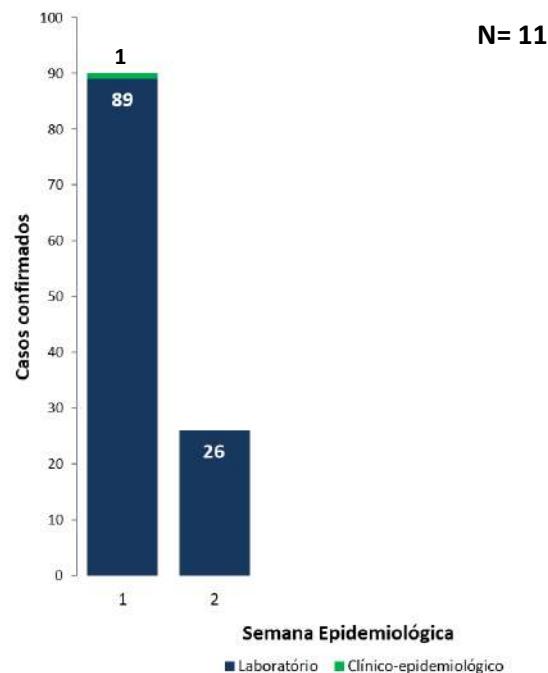
Tabela 1. Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 16 de janeiro de 2022.

DSEI	População ≥18 anos					População 12-17 anos					Doses de reforço		Dose adicional		Total (reforço + adicional)
	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose/dose única	1ª dose (%)	2ª dose/dose única (%)	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose	1ª dose (%)	2ª dose (%)	Doses aplicadas 18-59 anos	Doses aplicadas ≥60 anos	Doses aplicadas ≥18 anos	Pop. imunossuprimida	
Alagoas e Sergipe	8.393	8.267	8.096	98	96	1.778	1.619	259	91,1	14,6	1.787	1.009	44		2.840
Altamira	2.123	2.046	1.996	96	94	735	649	345	88,3	46,9	435	180	0		615
Alto Rio Juruá	8.517	6.528	5.264	77	62	2.780	1.239	83	44,6	3,0	302	123	0		425
Alto Rio Negro	16.080	15.366	14.573	96	91	4.202	1.864	0	44,4	0,0	4.180	478	0		4.658
Alto Rio Purus	5.090	4.659	3.946	92	78	1.789	407	2	22,8	0,1	0	162	10		172
Alto Rio Solimões	35.918	29.865	26.167	83	73	10.160	6.567	327	64,6	3,2	0	1.763	0		1.763
Amapá e Norte do Pará	6.237	5.644	5.099	90	82	1.930	1.071	0	55,5	0,0	311	171	0		482
Araguaia	2.896	1.895	1.585	65	55	750	190	22	25,3	2,9	145	47	0		192
Bahia	20.670	16.786	16.405	81	79	4.486	3.575	143	79,7	3,2	0	2.097	51		2.148
Ceará	20.753	20.037	19.895	97	96	2.844	2.844	2.281	100,0	80,2	9.974	2.808	90		12.872
Cuiabá	4.951	4.555	4.387	92	89	1.410	1.211	312	85,9	22,1	1.440	530	23		1.993
Guamá-Tocantins	10.293	9.273	8.526	90	83	3.390	2.372	73	70,0	2,2	1.002	603	0		1.605
Interior Sul	21.101	20.972	20.056	99	95	4.138	3.304	327	79,8	7,9	6.351	1.317	31		7.699
Kaiapó do Mato Grosso	2.297	1.960	1.276	85	56	869	488	2	56,2	0,2	23	80	0		103
Kaiapó do Pará	2.976	1.691	1.264	57	42	1.036	413	0	39,9	0,0	253	76	0		329
Leste de Roraima	25.062	22.491	19.712	90	79	7.994	5.512	4.552	69,0	56,9	1.465	1.734	0		3.199
Litoral Sul	13.896	13.894	13.642	100	98	3.982	3.400	1.594	85,4	40,0	6.156	1.229	29		7.414
Manaus	14.737	13.921	13.459	94	91	5.246	3.046	726	58,1	13,8	5.663	995	15		6.673
Maranhão	18.844	18.461	17.795	98	94	5.814	3.952	2.362	68,0	40,6	3.114	1.328	0		4.442
Mato Grosso do Sul	45.693	40.839	38.866	89	85	12.533	10.578	4.346	84,4	34,7	20.021	3.750	101		23.872
Médio Rio Purus	4.324	3.889	3.566	90	82	1.289	683	143	53,0	11,1	1.278	181	0		1.459
Médio Rio Solimões e Afluentes	9.668	8.860	8.371	92	87	2.944	1.738	470	59,0	16,0	2.565	821	0		3.386
Minas Gerais e Espírito Santo	10.240	10.220	10.024	100	98	2.613	2.231	937	85,4	35,9	2.980	805	0		3.785
Parintins	6.875	6.457	6.267	94	91	2.514	1.774	863	70,6	34,3	3.515	583	0		4.098
Pernambuco	26.020	25.644	25.547	99	98	5.069	4.972	2.737	98,1	54,0	14.895	3.969	132		18.996
Porto Velho	5.807	5.528	5.292	95	91	1.836	1.548	0	84,3	0,0	2.460	538	0		2.998
Potiguara	10.533	9.181	9.011	87	86	1.971	1.848	0	93,8	0,0	1.217	1.217	302		2.736
Rio Tapajós	6.919	4.039	3.001	58	43	2.225	614	11	27,6	0,5	661	3	0		664
Tocantins	6.080	5.547	4.968	91	82	1.986	1.685	99	84,8	5,0	1.732	334	4		2.070
Vale do Javari	3.139	2.563	2.383	82	76	913	0	0	0,0	0,0	358	41	0		399
Vilhena	3.287	3.128	3.054	95	93	1.024	936	26	91,4	2,5	1.143	261	7		1.411
Xavante	10.154	9.157	8.969	90	88	3.506	2.654	0	75,7	0,0	414	559	21		994
Xingu	3.655	3.286	2.878	90	79	1.197	1.035	0	86,5	0,0	62	250	0		312
Yanomami	12.495	10.949	9.054	88	72	5.510	492	0	8,9	0,0	419	132	0		551
Total	405.723	367.598	344.394	91	85	112.463	76.511	23.042	68,0	20,5	96.321	30.174	860		127.355

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 16/01/2022, sujeitos a revisões.

Figura 3 – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 2 de 2022.

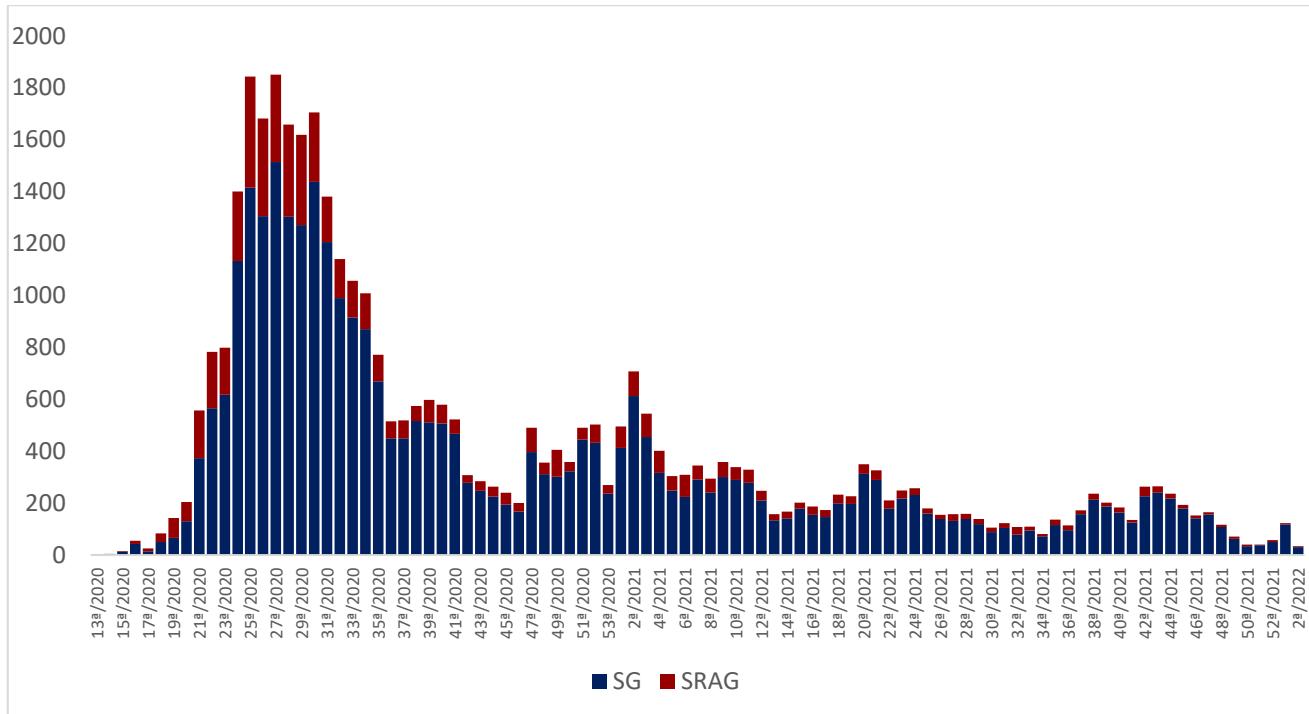
A



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS² e, após reclassificação dos casos, dos 57.485 casos confirmados, 32.420 (56,4%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.531 (11,4%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 10.595 (18,4%), assintomáticos; e 7.929 (13,8%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 31.936/55,5%), febre (n= 29.166/50,7%) e dor de garganta (n= 21.672/37,7%).

Figura 4 – Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 02 de 2022.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2022, até a SE 2 de 2022, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 15,3 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Araguaia (700,3 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (140,3 por 100.000 habitantes) e Minas Gerais e Espírito Santo (105,7 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 0,3 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram taxas de mortalidade foram Kaiapó do Mato Grosso (20,0 por 100.000 habitantes) e Amapá e Norte do Pará (7,7 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

Tabela 2. Incidência, mortalidade, letalidade assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a 2 de 2022.

DSEI	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência acumulada por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	9	1	2,4	0,3	0,0
Altamira	0	0	0,0	0,0	0,0
Alto Rio Juruá	0	0	0,0	0,0	0,0
Alto Rio Negro	0	0	0,0	0,0	0,0
Alto Rio Purus	0	0	0,0	0,0	0,0
Alto Rio Solimões	0	0	0,0	0,0	0,0
Amapá e Norte do Pará	1	1	7,7	7,7	100,0
Guamá-Tocantins	0	0	0,0	0,0	0,0
Kaiapó do Pará	2	0	32,2	0,0	0,0
Leste de Roraima	0	0	0,0	0,0	0,0
Manaus	3	0	9,5	0,0	0,0
Médio Rio Purus	2	0	25,6	0,0	0,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	0	0	0,0	0,0	0,0
Parintins	0	0	0,0	0,0	0,0
Porto Velho	0	0	0,0	0,0	0,0
Rio Tapajós	0	0	0,0	0,0	0,0
Tocantins	0	0	0,0	0,0	0,0
Vale do Javari	1	0	15,9	0,0	0,0
Vilhena	0	0	0,0	0,0	0,0
Yanomami	0	0	0,0	0,0	0,0
Região Centro-Oeste	53	1	41,7	0,8	0,0
Araguaia	41	0	700,3	0,0	0,0
Cuiabá	2	0	27,0	0,0	0,0
Kaiapó do Mato Grosso	7	1	140,3	20,0	14,3
Mato Grosso do Sul	1	0	1,3	0,0	0,0
Xavante	2	0	9,0	0,0	0,0
Xingu	0	0	0,0	0,0	0,0
Região Nordeste	24	0	14,6	0,0	0,0
Alagoas e Sergipe	1	0	8,0	0,0	0,0
Bahia	0	0	0,0	0,0	0,0
Ceará	2	0	7,4	0,0	0,0
Maranhão	4	0	10,6	0,0	0,0
Pernambuco	17	0	43,8	0,0	0,0
Potiguará	0	0	0,0	0,0	0,0
Regiões Sul e Sudeste	30	0	35,7	0,0	0,0
Interior Sul	7	0	16,7	0,0	0,0
Litoral Sul	5	0	20,0	0,0	0,0
Minas Gerais e Espírito Santo	18	0	105,7	0,0	0,0
Total	116	2	15,3	0,3	1,7

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos casos confirmados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2022. Na SE 2 de 2022 foram reportados 28 casos de covid-19 distribuídos em 5 DSEI: Cuiabá, Manaus, Maranhão, Médio Rio Purus e Pernambuco.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica em 2022. Na SE 1 de 2022 foram reportados dois óbitos nos DSEI Amapá e Norte do Pará e Kaiapó do Mato Grosso (1 óbito, cada) (Tabela 4). Não foi reportado nenhum óbito na SE 2.

Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

Tabela 3. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a 2 de 2022.

DSEI	1	2	Total
ALAGOAS E SERGIPE	1	0	1
ALTAMIRA	0	0	0
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0
ALTO RIO NEGRO	0	0	0
ALTO RIO PURUS	0	0	0
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	0	1
ARAGUAIA	41	0	41
BAHIA	0	0	0
CEARÁ	2	0	2
CUIABÁ	1	1	2
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0
INTERIOR SUL	7	0	7
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	6	1	7
KAIAPÓ DO PARÁ	2	0	2
LESTE DE RORAIMA	0	0	0
LITORAL SUL	5	0	5
MANAUS	1	2	3
MARANHÃO	1	3	4
MATO GROSSO DO SUL	1	0	1
MÉDIO RIO PURUS	0	2	2
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLuentes	0	0	0
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	12	6	18
PARINTINS	0	0	0
PERNAMBUCO	6	11	17
PORTO VELHO	0	0	0
POTIGUARA	0	0	0
RIO TAPAJÓS	0	0	0
TOCANTINS	0	0	0
VALE DO JAVARI	1	0	1
VILHENA	0	0	0
XAVANTE	2	0	2
XINGU	0	0	0
YANOMAMI	0	0	0
Total	90	26	116

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

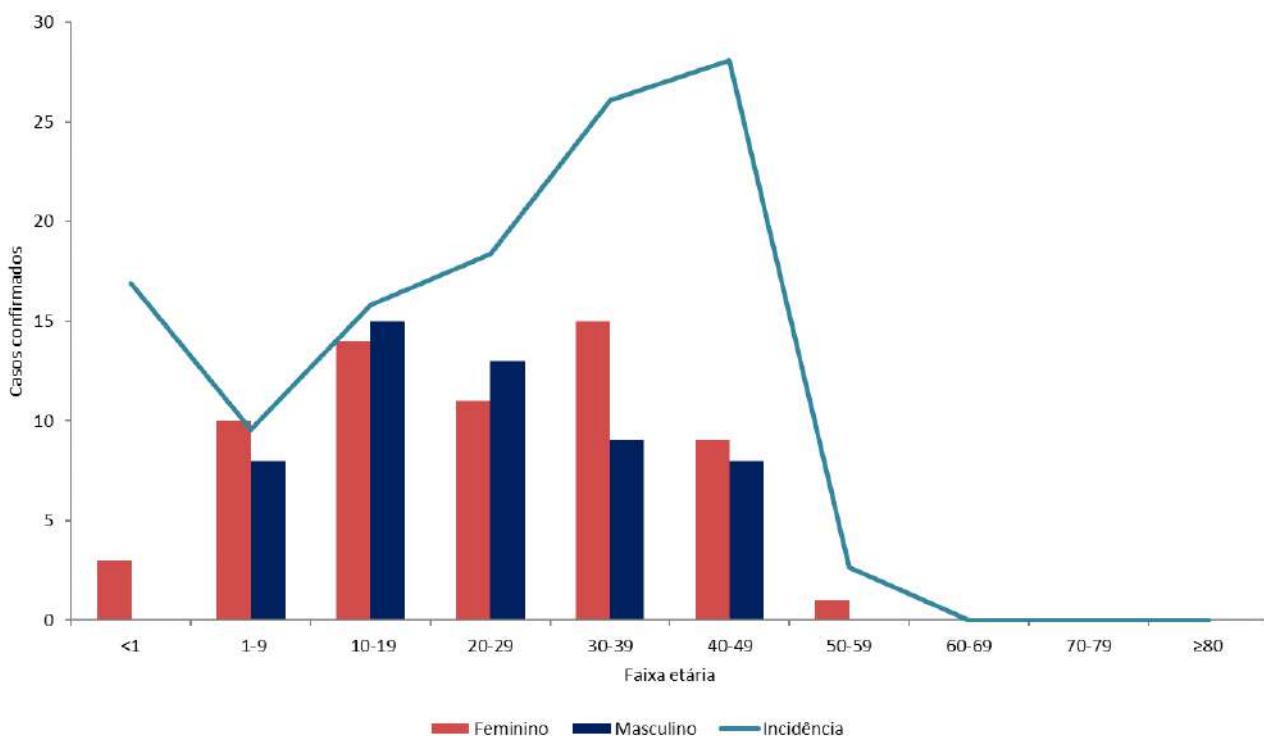
Tabela 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 2 de 2022

DSEI	1	2	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0
ALTO RIO NEGRO	0	0	0
ALTO RIO PURUS	0	0	0
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	0	1
BAHIA	0	0	0
CEARÁ	0	0	0
CUIABÁ	0	0	0
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0
INTERIOR SUL	0	0	0
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1	0	1
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0
LESTE DE RORAIMA	0	0	0
LITORAL SUL	0	0	0
MANAUS	0	0	0
MARANHÃO	0	0	0
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0
PARINTINS	0	0	0
PERNAMBUCO	0	0	0
PORTO VELHO	0	0	0
POTIGUARA	0	0	0
RIO TAPAJÓS	0	0	0
TOCANTINS	0	0	0
VALE DO JAVARI	0	0	0
VILHENA	0	0	0
XAVANTE	0	0	0
XINGU	0	0	0
YANOMAMI	0	0	0
Total	2	0	2

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 63 (54%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 30 a 39 anos, com 14 (12%) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida também foi a de 20 a 29 anos de idade com 18 (16%) casos (Figura 5 e Tabela 4).

Figura 5 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 a 2 de 2022



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 se manteve maior entre o grupo de 40-49 anos (29,7 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (28,5 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 16,9 por 100.000 hab. Em relação ao sexo, a taxa de incidência no sexo masculino foi maior na faixa etária 70-79 anos (29,7 por 100.000 hab.), seguido do grupo etário de 20-29 anos (28,0 por 100.000 hab.). Entre o sexo feminino, a faixa etária de maior incidência foi de 40-49 anos (37,9 por 100.000 hab.), seguida da faixa etária de <1 ano (34,1 por 100.000 hab.) (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, a mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 0,1 óbitos por 100.000 habitantes. Observa-se que os óbitos se encontram na população feminina, no grupo de < 1 ano e 70-79 anos (um óbito em cada), com a taxa de mortalidade 0,5 por 100.000 hab. (Tabela 5).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 2 de 2022.

Casos				Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	3	0	3	34,1	0,0	16,9	1	0	1	11,4	0,0	0,0
1-9	7	2	9	7,6	2,1	4,8	0	0	0	0,0	0,0	0,0
10-19	8	10	18	8,8	10,8	9,8	0	0	0	0,0	0,0	0,0
20-29	12	18	30	18,1	28,0	23,0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
30-39	14	12	26	30,7	25,9	28,3	0	0	0	0,0	0,0	0,0
40-49	11	7	18	37,9	22,3	29,7	0	0	0	0,0	0,0	0,0
50-59	4	1	5	22,3	5,1	13,3	0	0	0	0,0	0,0	0,0
60-69	1	1	2	9,4	8,6	9,0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
70-79	2	2	4	27,4	29,7	28,5	1	0	1	13,7	0,0	7,1
≥80	1	0	1	20,1	0,0	10,3	0	0	0	0,0	0,0	0,0
Total	63	53	116	16,9	13,9	15,3	2	0	2	0,5	0,0	0,1

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

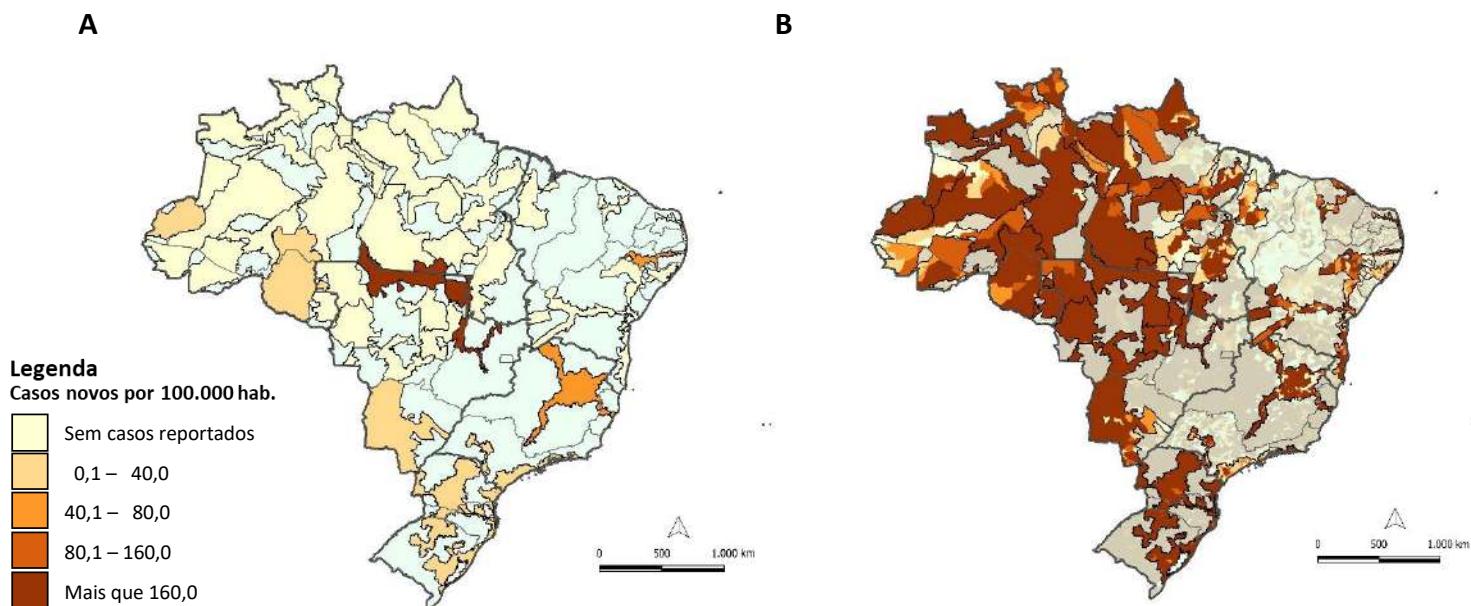
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 51/2021 a 2/2022) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2021.

Para o indicador de incidência está mais acentuado nos DSEI Kaiapó do Mato Grosso e Araguaia apresentando incidência maior que 160 por 100.000 habitantes (Figura 6).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

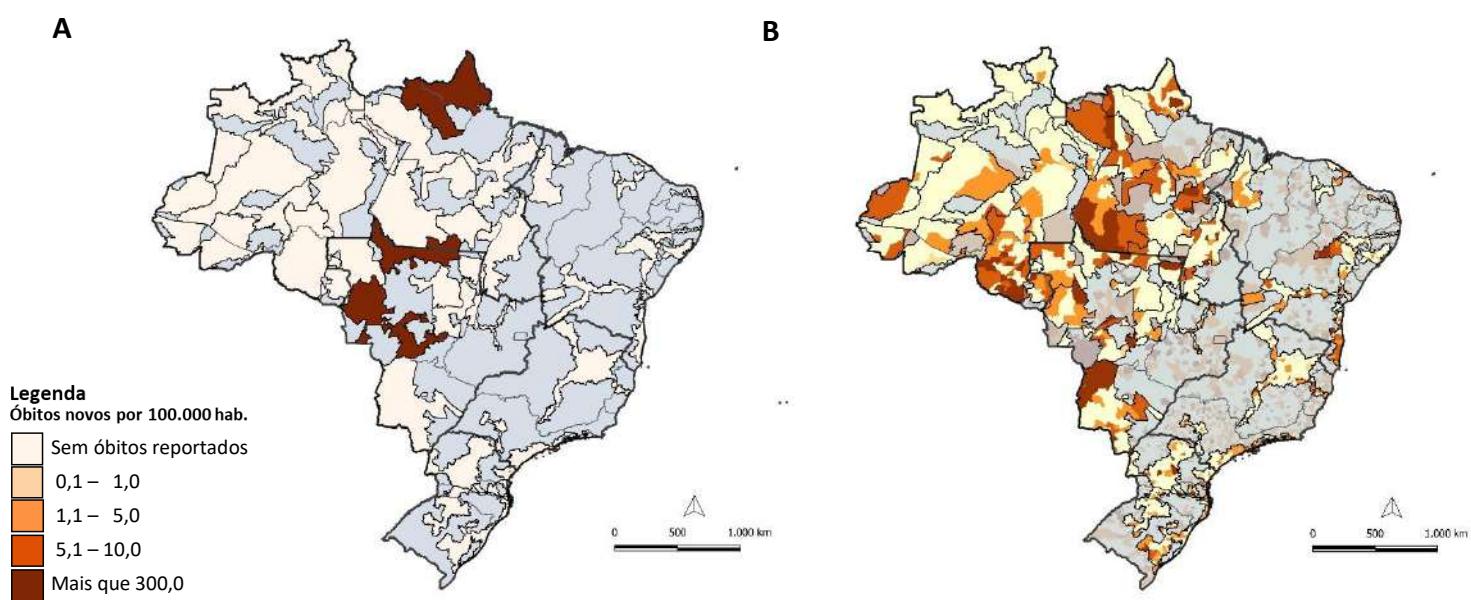
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

Figura 6 – Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 51 de 2021 a SE 02 de 2022.



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7 – Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 51 de 2021 a SE 02 de 2022.



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Anexos

ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 10 a SE 53 de 2020.

DSEI	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total					
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243					
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	19	22	37	44	19	38	34	31	80	6	12	73	21	34	21	43	31	40	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1454					
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	1	0	1	0	2	6	10	28	96	108	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	3	853						
ALTO RIO NEGRO	4	4	4	4	8	25	19	24	52	102	219	178	152	154	165	194	85	124	94	69	41	32	37	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	15	42	2179					
ALTO RIO PURUS	0	1	0	0	0	0	0	1	0	5	22	28	42	42	45	42	29	35	57	21	36	21	34	22	8	2	8	6	9	19	7	2	7	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597						
ALTO RIO SOLIMÕES	1	0	2	5	9	37	44	67	101	96	163	133	88	122	171	121	91	61	86	60	61	69	41	40	33	21	26	29	27	23	20	60	19	16	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28	2047					
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	1	1	1	0	4	10	89	140	128	159	71	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	959						
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	8	11	37	28	36	27	23	24	20	14	12	39	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	2	327								
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	18	20	31	47	49	97	122	72	59	72	106	20	66	69	38	14	4	17	10	23	35	42	6	9	5	17	21	12	2	3	1142					
CEARÁ	0	0	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	67	31	22	16	21	12	16	13	42	9	56	38	28	33	24	29	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	13	9	18	7	5	918					
CUIABÁ	0	0	0	0	0	1	7	14	27	51	73	40	44	67	31	22	16	21	12	16	13	42	9	56	38	28	33	24	29	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	13	9	18	7	5	1295					
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	2	1	9	7	6	9	30	61	237	170	92	146	125	133	69	70	36	22	24	6	15	55	14	9	13	8	5	32	12	12	14	15	6	16	8	1	1	1	5	1	6	2	1502					
INTERIOR SUL	0	1	0	0	0	0	0	2	8	12	65	70	94	69	81	100	105	78	73	78	123	163	248	205	92	114	44	43	71	75	68	111	70	56	104	34	32	71	68	35	14	17	14	22	2730					
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	43	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	3	4	3	958						
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	3	24	32	50	208	341	345	44	45	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	0	2	40	4	5	0	0	1	4	4	1221								
LESTE DE RORAIMA	0	0	2	0	1	3	1	4	13	15	57	66	130	257	231	424	243	341	168	101	85	58	63	54	17	7	21	15	25	57	40	39	24	46	25	94	240	100	62	118	64	153	21	93	3548					
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	18	54	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	95	42	61	20	31	27	22	8	19	11	24	18	54	1144					
MANAUS	0	1	0	11	7	11	15	26	25	31	67	76	79	72	27	13	11	45	49	29	18	15	67	13	6	9	26	12	2	0	20	16	5	3	7	1	5	12	21	24	18	5	15	64	979					
MARANHÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	32	30	59	103	155	197	252	295	154	64	57	26	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1699
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	32	40	24	21	17	41	31	49	72	217	387	357	471	312	440	339	170	97	71	52	70	38	36	70	41	62	69	73	53	51	46	61	82	44	4040					
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	1	2	4	1	3	3	1	2	1	9	1	12	13	47	14	21	10	21	11	50	22	34	88	11	1	2	21	9	2	10	1	0	7	9	6	25	4	3	0	492						
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLuentes	0	0	1	0	0	1	5	13	16	22	28	16	28	25	14	30	16	32	37	35	42	8	12	38	20	16	48	62	74	29	14	24	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	2	747					
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	15	16	6	11	9	10	5	3	2	3	5	3	7	14	9	7	16	28	36	31	30	394							
PARINTINS	0	0	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	6	13	3	4	6	6	8	12	37	19	21	31	41	66	44	18	51	32	31	24	10	0	1	15	577					
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	2	16	22	26	39	27	12	8	15	13	16	12	17	14	12	15	15	14	14	5	10	10	14	12	23	29	8	7	8	4	21	22	26	16	25	17	18	8	26	622					
PORTO VELHO	0	0	0	0	1	0	0	0	4	6	8	9	28	45	86	57	31	99	128	101	40	37	37	44	9	7	56	25	8	1	12	16	11	50	43	12	7	6	13	16	39	54	56	29	1231					
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	1	3	6	18	9	16	37	55	50	39	27	39	45	24	25	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	5	675						
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	3	2	7	15	32	54	67	90	159	339	287	111	192	122	88	53	65	66	66	10	18	61	23	11	10	1	0	3	6	0	0	0	0	0	1	0	1962								
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	3	12	61	174	133	104	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	1	0	9	46	42	19	39	1081							
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	2	4	1	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	6	16	14	3	16	7	6	14	20	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	799					
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24	27	90	77	72	56	63	149	41	24	31	7	14	26	10	3	2	0	4	0	1	0	6	1	2	6	13	38	786								
XAVANTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	5	1	14	49	82	67	47	51	56	13	24	81	21	36	28	16	26	24	15	5	5	13	1	20	9	2	5	2	7	888									
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	13	30	20	46	90	56	23	21	16	17	14	19	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	83	49	52	39	55	841						
YANOMAMI	0	0	1	0	0	2	0	1	2	15	19	17	30	25	42	27	29	53	59	52	71	80	47	56	28	5	63	80	82	96	37	41	31	64	29	24	11	34	6	8	26	94	109	37	1543					
Total	5	6	15	22	50	106	136	196	378	564	1302	1288	1641	2191	2268	2585	1988	2011	1985	1671	1713	1581	1747	1729	1509	1026	983	1042	823	870	743	875	576	617	531	460	698	590	474	652	652	639	838	576	773	42473				

Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 2. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASSUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 52 de 2021.

Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 3. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020.

DSEI	12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5				
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2					
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10					
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14					
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5					
ALTO RIO SOLIMÕES	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37					
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5					
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7					
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7					
CEARÁ	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11					
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24					
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17					
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	1	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	2	2	1	36					
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5					
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9					
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	1	0	1	4	6	9	10	6	7	5	4	1	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	65					
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	12					
MANAUS	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	15					
MARANHÃO	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27					
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	78						
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5					
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLuentes	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10					
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2						
PARINTINS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	12					
PERNAMBUCO	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8					
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7					
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4					
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17					
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10						
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2					
VILHENNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15					
XAVANTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	48					
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	15					
YANOMAMI	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	12					
Total	1	3	1	1	7	12	13	21	26	26	23	33	33	30	35	28	26	34	30	22	18	16	21	7	14	4	8	3	8	4	3	5	4	5	5	7	7	7	558		

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 52 de 2021.

DSEI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	Total	
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4			
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1			
ALTO RIO NEGRO	0	1	3	3	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12					
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3					
ALTO RIO SOLIMÕES	1	1	0	3	1	1	2	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15					
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2					
BAHIA	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4						
CEARÁ	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	0	1	1	0	0	0	2	1	2	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18						
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6						
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3						
INTERIOR SUL	0	4	1	1	1	1	0	1	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	1	1	1	2	2	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	39							
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1						
LESTE DE RORAIMA	0	0	2	1	1	1	0	1	2	0	2	2	3	1	2	1	2	2	0	0	0	3	0	1	4	1	3	2	1	3	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45								
LITORAL SUL	1	1	0	1	1	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16							
MANAUS	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9						
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11						
MATO GROSSO DO SUL	0	3	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	3	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30						
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2						
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1						
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	1	0	1	0	0	0	1	1	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10						
PARINTINS	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7						
PERNAMBUCO	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11						
PORTO VELHO	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6						
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3						
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6						
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1						
VALE DO JAVARI	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1						
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5						
XAVANTE	0	1	0	0	1	2	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11						
XINGU	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5						
YANOMAMI	1	0	1	2	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10						
Total	5	17	12	16	10	8	10	8	9	9	12	10	9	7	10	5	2	7	4	10	8	11	7	9	10	4	3	9	4	4	4	2	3	1	3	1	2	2	2	2	4	5	4	1	1	2	4	1	2	3	1	0	1	298

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 10 a 53 de 2020.

Casos				Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	352	424	776	3999,5	4751,2	4378,0	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2643	2540	5183	2853,8	2659,0	2754,9	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3856	3076	6932	4256,1	3314,2	3779,5	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4352	3285	7637	6571,9	5111,7	5852,8	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3893	3364	7257	8528,5	7268,6	7894,2	9	8	17	19,7	17,3	18,5
40-49	2828	2813	5641	9731,3	8942,7	9321,3	11	21	32	37,9	66,8	52,9
50-59	1795	1924	3719	10012,8	9778,4	9890,2	30	48	78	167,3	244,0	207,4
60-69	1144	1259	2403	10745,8	10779,1	10763,2	30	66	96	281,8	565,1	430,0
70-79	853	841	1694	11676,9	12468,5	12056,9	36	76	112	492,8	1126,8	797,2
≥80	577	654	1231	11600,3	13803,3	12675,0	60	124	184	1206,3	2617,1	1894,6
Total	22293	20180	42473	5963,9	5281,3	5618,9	195	363	558	52,2	95,0	73,8

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 6. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 52 de 2021

Casos				Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	164	233	397	1863,4	2610,9	2239,8	2	9	11	22,7	100,9	62,1
1-9	1034	1061	2095	1116,5	1110,7	1113,5	9	3	12	9,7	3,1	6,4
10-19	1544	1129	2673	1704,2	1216,4	1457,4	1	3	4	1,1	3,2	2,2
20-29	1674	1246	2920	2527,9	1938,9	2237,8	2	3	5	3,0	4,7	3,8
30-39	1388	1150	2538	3040,7	2484,8	2760,9	16	10	26	35,1	21,6	28,3
40-49	927	857	1784	3189,8	2724,4	2947,9	9	11	20	31,0	35,0	33,0
50-59	574	513	1087	3201,9	2607,2	2890,7	18	18	36	100,4	91,5	95,7
60-69	326	309	635	3062,2	2645,5	2844,2	25	29	54	234,8	248,3	241,9
70-79	225	216	441	3080,1	3202,4	3138,8	24	26	50	328,5	385,5	355,9
≥80	138	178	316	2774,4	3756,9	3253,7	30	50	80	603,1	1055,3	823,7
Total	7994	6892	14886	2138,6	1803,7	1969,3	136	162	298	36,4	42,4	39,4

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 15/01/2022, sujeitos a revisões.